



Processo administrativo 24/2019

**PEDIDO DE LICITAÇÃO / COMPRA DIRETA**

**DO ORDENADOR:**

**Órgão:** Câmara Municipal de Campo Magro

**Unidade:** (orçamentária) 01/001

**Dotação Orçamentária:** 010311001

**Fonte do recurso:** 001

**Data:** 13/08/2019

**Despesa:** 449052000

**Projeto Atividade:** 2001

**Valor Estimado:** R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

**DO OBJETO:**

Descrição do objeto: Duas cadeiras de escritório giratória na cor preta e duas cadeiras de escritório fixa na cor preta.

**JUSTIFICATIVA DETALHADA:**

Há a necessidade da aquisição de mais duas cadeiras giratórias, sendo uma para a funcionária Ana Flávia e uma cadeira giratória para uma sala do piso superior, e duas cadeiras fixas para compor a sala do Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro.

  
**CINTIA KUDLAWIEC CASPREK**

Diretora Geral da Câmara

  
**ADEILSON GORDO**

Presidente da Câmara

**PARA USO DO RESPONSÁVEL DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

- Realizar licitação;
- Sistema de Registro de Preços (SRP);
- Compra direta
- Realizar dispensa;
- Realizar inexigibilidade;
- Devolver para a secretaria por conter incorreções.

  
**FRANCIELE DOS SANTOS N. MEDEIROS**

Diretora do Departamento Administrativo

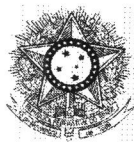
**PARA USO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Após a presente solicitação ter sido conferida com o PPA, LDO e LOA, o presente processo:

- Tem cobertura orçamentária e o valor foi bloqueado,
- Tem cobertura orçamentária e o valor não foi bloqueado por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP),
- Não tem cobertura orçamentária.
- Disponibilidade financeira
- Recurso não disponível.

  
**Reinaldo Noel Ruy**

Contador



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GROUP J & R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.002.523/0001-89

Certidão nº: 180254150/2019

Expedição: 15/08/2019, às 16:25:20

Validade: 10/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GROUP J & R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA I N F O R M A T I C A L T D A** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.002.523/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.002.523/0001-89**Razão Social:** GROUP J R COMERCIO DE MAQ E EQUIP INFORMATICA LTDA**Endereço:** RUA DEPUTADO NEO MARTINS 1012 / NOVO MUNDO / CURITIBA / PR /  
81030-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/08/2019 a 06/09/2019**Certificação Número:** 2019080803580659517109

Informação obtida em 16/08/2019 11:10:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GROUP J & R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 08.002.523/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:25:10 do dia 15/08/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/02/2020.

Código de controle da certidão: **8502.93B3.B632.5C88**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Outlook

Pesquisar



+ Nova mensagem

Responder Excluir Arquivo Morto Lixo Eletrônico



Caixa de Entrada 18

### COTAÇÃO

Lixo Eletrônico 93

SC Suellen Claudia <suellen.claudia@casadoescritorio.net>

Rascunhos 67

Qui, 15/08/2019 06:49  
Você

Itens Enviados

Bom dia Franciele!

Itens Excluídos 6

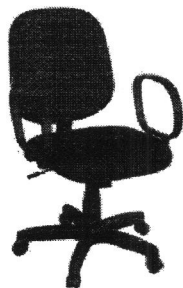
Segue orçamento conforme solicitado.

Arquivo Morto

Cadeira diretor giratória com braço corsa, regulagem de altura a gás, braços reguláveis, assento e encosto em diversas cores tecido ou corano.  
Valor R\$ 340,00

Ação Social

Anotações



Conversation Hist...

e-mail bonitinhos

Especiais

Faculdade

personaliza

tcc

Qualquer duvida estaremos a disposição!

Nova pasta

Atenciosamente,

**Suellen Claudia Fagá**



Departamento de vendas  
Localização: Rua Deputado Neo Martins  
Nº 1012 Novo Mundo Curitiba/PR -  
(41) 3082-7474 - (41) 99848-1626  
[www.casadoescritorio.net](http://www.casadoescritorio.net)

2 x 120,00 = 240

2 x 340 = 680

920

Atualizar para o Office 365 com Recursos premium do Outlook



Outlook

Pesquisar



+ Nova mensagem

Responder

Excluir

Arquivo Morto

Lixo Eletrônico



Caixa de Entrada

RES: COTAÇÃO

Lixo Eletrônico 97

Rascunhos 1

Itens Enviados

Itens Excluídos 11

Arquivo Morto

Ação Social

Anotações

Conversation Hist...

e-mail bonitinhos

Especiais

Faculdade

personaliza

tcc

Nova pasta

SC Suellen Claudia &lt;suellen.claudia@casadoescritorio.net&gt;

Qui, 15/08/2019 12:22

Você

08.002.523/0001-89

Atenciosamente,

**Suellen Claudia Fagá****Departamento de vendas**

Localização: Rua Deputado Neo Martins

Nº 1012 Novo Mundo Curitiba/PR -

(41) 3082-7474 - (41) 99848-1626

[www.casadoescritorio.net](http://www.casadoescritorio.net)**De:** Franciele Noronha [mailto:francielenoronha@hotmail.com]**Enviada em:** quinta-feira, 15 de agosto de 2019 14:18**Para:** Suellen Claudia**Assunto:** RE: COTAÇÃO

qual o CNPJ da empresa?

**De:** Suellen Claudia <suellen.claudia@casadoescritorio.net>**Enviado:** quinta-feira, 15 de agosto de 2019 11:55**Para:** francielenoronha@hotmail.com <francielenoronha@hotmail.com>**Assunto:** RES: COTAÇÃO

Segue orçamento das fixas.

Cadeira secretaria fixa 4 pés assento e encosto em diversas cores tecido ou corano.

Valor R\$ 120,00 cada.



Atenciosamente,

**Suellen Claudia Fagá****Departamento de vendas**

Localização: Rua Deputado Neo Martins

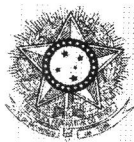
Nº 1012 Novo Mundo Curitiba/PR -

(41) 3082-7474 - (41) 99848-1626

[www.casadoescritorio.net](http://www.casadoescritorio.net)**De:** Suellen Claudia [mailto:suellen.claudia@casadoescritorio.net]**Enviada em:** quinta-feira, 15 de agosto de 2019 08:49**Para:** francielenoronha@hotmail.com**Assunto:** COTAÇÃO

Bom dia Franciele!

Atualizar para o  
Office 365 com  
Recursos premium  
do Outlook



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M C A - MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.166.802/0001-00  
Certidão nº: 180253782/2019  
Expedição: 15/08/2019, às 16:23:04  
Validade: 10/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M C A - MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.166.802/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02.166.802/0001-00

**Razão Social:** M. C. A. MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

**Endereço:** AV PRESIDENTE KENNEDY 3861 TERREO / PORTAO / CURITIBA / PR /  
80610-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/08/2019 a 08/09/2019

**Certificação Número:** 2019081001423731053115

Informação obtida em 16/08/2019 11:01:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M C A - MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**  
**CNPJ: 02.166.802/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:36:05 do dia 15/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/02/2020.



Código de controle da certidão: **6479.8724.79BC.D203**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CLIENTE:FRANCIELE  
 TELEFONE:  
 ENDEREÇO :  
 A/C :

## ORÇAMENTO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	IMAGEM ILUSTRATIVA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	2	CADEIRA SECRETARIA ASSENTO/ENCOSTO REVESTIDA EM COURO ECOLOGICO COR PRETA ESTRUTURA 4 PES 7/8 PRETA COM PINTURA EPOXI		160,00	320,00
2	2	POLTRONA DIRETOR, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM COURO ECOLOGICO COR PRETA. BRAÇOS FIXOS, BASE DIRETOR COM REGULAGEM DE ALTURA.		339,00	678,00
3	1	TAXA DE ENTREGA COBRADA CONFORME REGIÃO			
					<b>998,00</b>

COND. PAGAMENTO: PEÇAS DE PROMOÇÃO À VISTA NO DEBITO OU DINHEIRO, 1X CREDITO OU BOLETO BANCARIO P/ 15 DIAS MEDIANTE À CONSULTA

PRAZO DE ENTREGA: PRONTA ENTREGA

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS

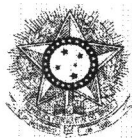
Atenciosamente

Marcia Alves - Vendas  
 marcia@marcpar.com;

(41) 3077-4000 // 9 8777-0571



Curitiba, 15 DE AGOSTO de 2019

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DECOR OFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.353.373/0001-30

Certidão nº: 180253966/2019

Expedição: 15/08/2019, às 16:24:35

Validade: 10/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DECOR OFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.353.373/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DECOR OFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**  
**CNPJ: 26.353.373/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:32:42 do dia 02/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2020.

Código de controle da certidão: **DB92.04AC.1ACB.33D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Outlook

Pesquisar



+ Nova mensagem

Responder Excluir Arquivo Morto Lixo Eletrônico



Caixa de Entrada 4

### Orçamento - Indústria das Cadeiras

Lixo Eletrônico 93

SF

Sergio Valdomiro Filho <vendas@industriadascadeiras.com.br>

Qui, 15/08/2019 11:30  
Francielenoronha@hotmail.com

Rascunhos 1

Boa tarde Franciele,  
Conforme solicitado, segue o seu orçamento.

Itens Enviados

Itens Excluídos 7

Revestimento: Tecido J. Serrano Preto  
Frete: R\$80,00  
Garantia: 01 ano  
Prazo de entrega: 08 dias úteis  
Forma de Pagamento:  
Boleto 30/60/90  
Cartão 6x

Arquivo Morto

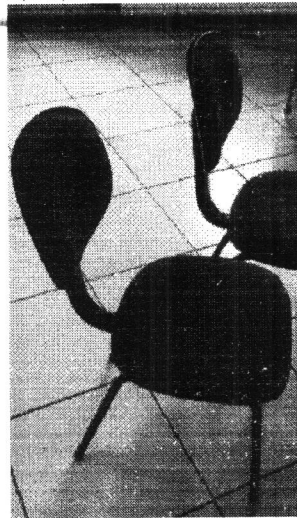
Ação Social

Anotações

Conversation Hist...

R\$149,90 a unidade

R\$589,90 a unidade



e-mail bonitinhos

Especiais

Faculdade

personaliza

tcc

Nova pasta

Qualquer dúvida, estamos à disposição,  
Atenciosamente,  
Equipe Indústria das Cadeiras  
Horário de atendimento 08:00hr as 18:00hr - De Seg-Sex

**SERGIO VALDOMIRO**  
Analista Comercial

vendas@industriadascadeiras.com.br  
0800 607 47 77 || 3097-4777  
(41) 99234-5296

**INDÚSTRIA DAS CADEIRAS**  
WWW.CADEIRASPARACRISTOONLINE.BR

CNPJ: 26.353.373/0001-30

2 x 149,90 = 299,80

2 x 589,90 = 1.179,80

1479,60

Atualizar para o Office 365 com Recursos premium do Outlook

Orçamento - Indústria d... RE: COTAÇÃO RE: Nota Fiscal de... ENC: BOCCHI ATA...



**Câmara Municipal de Campo Magro**  
**Estado do Paraná**



Campo Magro, 19 de agosto de 2019.

Exmo. Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento que visa à compra direta, dispensando o processo licitatório para a aquisição de cadeiras da empresa Group J&R Comércio de Máquinas e Equipamentos para Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.002.523/0001-89, com sede na Rua Deputado Neo Martins nº 1012, Novo mundo, Curitiba /PR, para o fornecimento de móvel para escritório.

A aquisição das cadeiras de escritório sendo duas cadeiras giratórias e duas fixas, faz-se necessárias para suprir a demanda do funcionamento administrativo da Câmara, uma das cadeiras giratória será destinada para o uso da funcionária Ana Flavia que estava utilizado uma cadeira fixa, e a outra para compor uma sala no piso superior, enquanto que as duas cadeiras fixas serão alocadas na sala da presidência.

Analisemos, o procedimento à luz da Legislação.

A contratação pelo ente público, via de regra, prescinde de procedimento licitatório tendo como fundamento Legal, na norma constitucional, o art. 37, inciso XXI, *in litteris*:

*“Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.*

E a norma infraconstitucional não destoia (art. 2º, da Lei Federal nº 8.666/93):



## *Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná*



*"As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta lei".*

Ocorre que a Lei de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

A dispensa de licitação, mais especificamente, é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, exclusivamente de acordo com as hipóteses legais. Em outras palavras, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei.

Tal procedimento encontra-se na Lei de Licitações, conforme a baixo:

*Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:*

*a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Verifico que o valor total da contratação é inferior ao valor máximo previsto na lei. Portanto há a previsão legal autorizando a forma de contratação. Em suma: há possibilidade da contratação conforme pretendida.

Nesse sentido, vejamos o ensinamento de Marçal Justen Filho:



## ***Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná***



*“(…) os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação envolvem, na verdade, um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos, colimando selecionar a melhor proposta e o contratante mais adequado. ‘Ausência de licitação’ não significa desnecessidade de observar formalidades prévias (tais como verificação da necessidade e conveniência da contratação, disponibilidade recursos etc.). Devem ser observados os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação”.*

Mais adiante arremata o referido autor:

*“A Administração deverá definir o objeto a ser contratado e as condições contratuais a serem observadas. A maior diferença residirá em que os atos internos conduzirão à contratação direta, em vez de propiciar prévia licitação. Na etapa externa, a Administração deverá formalizar a contratação”. (Justen Filho, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 7ª ed., São Paulo: Dialética: 2000, págs. 295/297).*

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, é mister restar comprovado, dentre outros requisitos, que a empresa contratante é capaz de prestar o solicitado serviço da melhor forma possível, além da obrigatoriedade de observação do exato teor do art. 26 da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

*“Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.*





## **Câmara Municipal de Campo Magro** **Estado do Paraná**



*Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:*

*I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso;*

*II - razão da escolha do fornecedor ou executante;*

*III - justificativa do preço.*

*IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.”*

No caso dos autos, além de haver certeza quanto ao fato de que a empresa, com quem pretende contratar ~~tem~~ capacidade para fornecer o produto com a qualidade pretendida, tem-se que o preço praticado está compatível com aqueles praticados no mercado, haja vista que foi a que a apresentou a melhor proposta para a realização do serviço.

Assim, com base na já citada eficiência que se espera do administrador público e com vistas ainda à escorreita alocação de recursos públicos, sugere-se a contratação com a empresa Group J&R Comércio de Máquinas e Equipamentos para Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.002.523/0001-89, para compra de quatro cadeiras de escritório sendo duas giratórias e duas cadeiras fixas, mediante processo de dispensa de licitação, nos moldes do art. 24, caput, e seus incisos da Lei Federal nº 8.666/93.

É o Parecer,

**Dr. Roberto de Paula**  
Procurador

Recebemos de Group J&R Comercio de Máq. e Equip P/ Inf. Ltda os itens constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Valor R\$ 920,00 | Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO | R SILVESTRE JAREK, S/N |

DATA DE RECEBIMENTO \_\_\_\_\_ CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR \_\_\_\_\_

**NF-e**  
 Nº 000.011.494  
 SÉRIE 1



**Group J&R Comercio de Máq. e Equip P/ Inf. Ltda**  
 Rua Deputado Neo Martins, 1012 - Novo Mundo  
 81.030-470 - Curitiba, PR - Fone: (41) 03082-7474  
 www.casadoescritorio.net-

**DANFE**  
 Documento auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica

1 - Saída **1**  
 2 - Entrada

Nº 11.494  
 SÉRIE 1  
 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-E PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE  
 4119 0808 0025 2300 0189 5500 1000 0114 9410 0002 8103

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 141190147714566

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros**

INSCRIÇÃO ESTADUAL **90387667-05** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO \_\_\_\_\_ CNPJ **08.002.523/0001-89**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / NOME **CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO** CNPJ / CPF **01.645.691/0001-43** DATA DA EMISSÃO **19/08/2019**

LOGRADOURO **R SILVESTRE JAREK, S/N** BAIRRO **CENTRO** CEP **83.535-000** DATA DE SAÍDA / ENTRADA **19/08/2019**

MUNICÍPIO **Campo Magro** FONE / FAX **4136771253** UF **PR** INSCRIÇÃO ESTADUAL \_\_\_\_\_ HORA DA SAÍDA / ENTRADA **16:27:27**

FATURA

Número **1º** 11494/1  
 Vencido **19/08/2019**  
 Valor R\$ **920,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>920,00</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
					<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b>
					<b>920,00</b>

TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL / NOME \_\_\_\_\_ FRETE POR CONTA **1** PLACA DO VEÍCULO \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CNPJ / CPF \_\_\_\_\_

LOGRADOURO \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO ESTADUAL \_\_\_\_\_

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIC. ICMS	ALIC. IPI
2035L-COR.PR	CAD. SECRET. 4 PES "L" SANFONADO S/BÇ - CORANO PRETO SUPPORTE	94013090	0102	5102	Unid	2,00	120,000	240,00			0,00		0,00
2019-COR.PR	POLTR. DIRET. GIRAT. C/ BÇ CORSA C/ RELAX - COR PRETO SUPPORTE	94013090	0102	5102	Unid	2,00	340,000	680,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL \_\_\_\_\_ VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS \_\_\_\_\_ BASE DE CÁLCULO DO ISSQN \_\_\_\_\_ VALOR DO ISSQN \_\_\_\_\_

DADOS ADICIONAIS

Empresa optante pelo Simples Nacional

Pedido: **2800**

RESERVADO AO FISCO